

**Nº candidatura:**

PONTUAÇÃO

**ONGPD :**

**Nome do Projeto :**

**Duração do Projeto :**

**Área temática inserida na candidatura :**

**Área temática enquadrada pelo júri :**

<b>A - Qualidade, coerência e estruturação do projeto</b>					
<b>Critério</b>	<b>Escala</b>				<b>Pontuação Atribuída</b>
Diagnóstico/necessidades	1		3	5	
Descrição do projeto e enquadramento na área temática	1	2	4	7	
Objetivos	1		3	5	
Inovação	1		4	8	
Inclusão	1	3	5	8	
Avaliação	1		3	5	
Divulgação	1		2	4	
Atividades	1	3	5	8	
Cronograma	1		3	5	

<b>B. Sustentabilidade financeira do projeto</b>					
<b>B.1. Proposta de orçamento</b>					
<b>Critério</b>	<b>Escala</b>				<b>Pontuação Atribuída</b>
Equipa de projeto face às atividades propostas	1	2	4	6	
Deslocações	1	3	4	6	
Aquisições de bens e serviços face às atividades propostas	1	3	4	6	
Tipologia de Custos	0		3	5	
Coerência das parcerias	0		2	3	

<b>B.2. Taxa de cofinanciamento do projeto em candidatura</b>					
---	--	--	--	--	--

**Projetos das áreas A, B, D, E e F - Máximo 80%**

Taxa de cofinanciamento solicitada ao INR	Pontos
Entre 81% e 100%	0
Entre 71% e 80%	5
Igual ou menor que 70%	9

Pontuação Atribuída

  
  


**Projetos da área C - Máximo 50%**

Taxa de cofinanciamento solicitada ao INR	Pontos
Entre 51% e 100%	0
Entre 46% e 50%	5
Igual ou menor que 45%	9

Pontuação Atribuída

C - Majorações	
O projeto tem mérito	

D - Penalizações	Sim/Não	
É deduzido ao custo total do projeto, nos termos do n.º 6 do art.º 11.º do Regulamento, o valor das <b>despesas não elegíveis</b> apresentadas (artigos 10.º e 11.º)		
É deduzido ao custo total do projeto o <b>valor das deslocações que excede a percentagem de 25% do custo total do projeto</b> , de acordo com o n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento.		

Classificação Final = A + B + C

**AVALIAÇÃO:**

**A – Qualidade, coerência e estruturação do projeto**

**B – Sustentabilidade financeira do projeto**

**C- Majorações**

**D- Penalizações**

**Classificação final = pontos**

Assinaturas